



MINISTÉRIO DA SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE
NANUQUE
SOMOS TODOS POR NANUQUE - 2017/2020



SUS

Sistema
Único
de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Conforme se pode inferir, a candidata postula de forma correta o afastamento da fração como critério de desempate, vez que a mesma ficou uma posição abaixo no quadro de classificação devido a não observância do critério adotado em relação ao ponto inteiro igual a um ano trabalhado, ou seja, havendo empate, o critério a ser adotado é o de maior idade..

Diante do exposto, esta Comissão pugna pelo **DEFERIMENTO** do presente recurso.

Nanuque(MG), 29 de setembro de 2017.

SIRLENE DA SILVA PORTO
Presidente da Comissão do Processo Seletivo